



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE

Praça Dr. Castro Azevedo, 48 - Centro - Fone: (082) 273-1098 - CEP 57230-000 - Coruripe - AL

LEI Nº 847/2000

Coruripe, 29 de Dezembro de 2000

Estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2001 do Município de Coruripe e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Coruripe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2001 no valor de R\$ 23.667.732,00 (vinte e três milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais) assim distribuídos:

Esfera Fiscal - R\$ 19.048.453,00 (Dezenove milhões, quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais);

Esfera da Seguridade Social - R\$ 4.573.201,00 (Quatro milhões, quinhentos e setenta e três mil, duzentos e um reais);

Reserva de Contingência - R\$ 46.078,00 (Quarenta e seis mil e setenta e oito reais).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, conforme especificação constante do anexo 2 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964:

1	RECEITAS CORRENTES	R\$	18.507.732,00
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$	593.694,00
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	R\$	30.366,00
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	R\$	16.531,00
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$	17.493.234,00
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$	373.907,00
2	RECEITAS DE CAPITAL	R\$	5.160.000,00
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$	300.000,00
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$	4.860.000,00
TOTAL DA RECEITA		R\$	23.667.732,00

Assinado

[Assinatura]





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE

Praça Dr. Castro Azevedo, 48 - Centro - Fone: (082) 273-1098 - CEP 57230-000 - Coruripe - AL

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo as categorias econômicas, de acordo com a Portaria nº 35, de 1º de agosto de 1989, do ex-Secretário de Orçamento e Finanças, da Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República:

319001	Aposentadorias	R\$	107.000,00
319003	Pensões	R\$	84.000,00
319004	Contratação p/ tempo Determinado-Pessoal Civil	R\$	63.064,00
319009	Salário-Família - Regime Estatutário	R\$	19.200,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	6.020.225,00
319013	Obrigações Patronais	R\$	1.260.453,00
319014	Diárias - Pessoal Civil	R\$	80.249,00
319091	Sentenças Judiciais	R\$	98.000,00
319092	Despesas de Exercício Anteriores	R\$	229.412,00
319094	Indenizações Trabalhistas	R\$	25.000,00
329021	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$	10.000,00
329025	Encargos s/ operações de Créd. P/Antec. de Receita	R\$	20.000,00
345043	Subvenções Sociais	R\$	79.912,00
349018	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$	28.129,00
349030	Material de Consumo	R\$	2.667.250,00
349032	Material de Distribuição Gratuita	R\$	823.890,00
349033	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	84.065,00
349035	Serviço de Consultoria	R\$	153.500,00
349036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$	1.915.590,00
349038	Arrendamento Mercantil	R\$	3.300,00
349039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	2.732.357,00
349041	Contribuições	R\$	121.400,00
349047	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	137.000,00
349048	Outros Auxílios Financeiros a Pes. Físicas	R\$	157.000,00
349092	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	91.129,00
349093	Indenizações e Restituições	R\$	35.400,00
459041	Contribuições	R\$	21.300,00
459051	Obras e Instalações	R\$	5.992.000,00
459052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	422.029,00
459092	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	3.300,00
469052	Equipamentos e Material Permanente (usado)	R\$	5.500,00
469061	Aquisição de Imóveis	R\$	11.000,00
479071	Principal da Dívida por Contrato	R\$	120.000,00
SUBTOTAL		R\$	23.621.654,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA		R\$	46.078,00
TOTAL DA RECEITA		R\$	23.667.732,00

crseantp

[Handwritten signature]





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIFE

Praça Dr. Castro Azevedo, 48 - Centro - Fone: (082) 273-1098 - CEP 57230-000 - Coruripe - AL

Art. 4º - Durante a Execução Orçamentária fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Realizar Operações de Crédito, inclusive por antecipação da Receita até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor estimado.

II - Abrir créditos adicionais, do tipo suplementar, até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa fixada nesta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIFE, em 29 de Dezembro de 2000.


JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeito

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria de Administração desta PREFEITURA, em 29 de Dezembro de 2000.


EDINEUZA ROCHA SILVA DE CASTRO

Secretária de Administração

